



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CNPJ - 09.072.463/0001-33
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 470/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Homenagear o Sr. Antônio Correia da Silva, colocando o seu nome no PSF de Boa Vista.

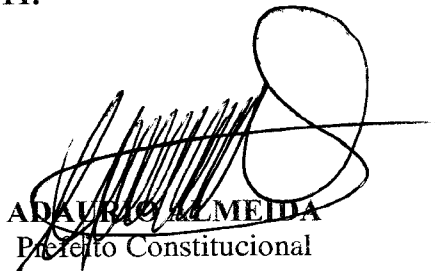
O PREFEITO MUNICIPAL DE Salgado de São Félix – PB. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Para efeitos desta lei fica autorizado a colocação do nome do Sr. Antônio Correia da Silva no PSF de Boa Vista. Passando o mesmo a ter a seguinte nomenclatura: **POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA: ANTÔNIO CORREIA DA SILVA.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, 10 de novembro de 2011.


ADAUÍRIO ALMEIDA
Prefeito Constitucional